



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto Nº 000065/2020, 30 De Julho De 2020** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De: R\$ 85.000,00 (Oitenta E Cinco Mil Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.
- **Decreto Nº 000087/2020, 25 De Setembro De 2020** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De: R\$ 4.112.758,00 (Quatro Milhões Cento E Doze Mil Setecentos E Cinquenta E Oito Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 100KUEZZ4L2C7ODKIK8DYW

Decretos



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000065/2020
JULHO / 2020

DECRETO Nº 0000065/2020, 30 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 85.000,00
(oitenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas


0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		85.000,00
Total		85.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
Total		85.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HAROLDO AGUIAR
PREFEITO
CPF: 528.245.605-25



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000087/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000087/2020, 25 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.112.758,00 (quatro milhões cento e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	600.000,00
Total do Projeto/Atividade		600.000,00
Total da Unidade		700.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		110.000,00
Total da Unidade		110.000,00
0500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	321.705,00
Total do Projeto/Atividade		321.705,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	11.053,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	500.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.011.053,00
Total da Unidade		2.332.758,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		170.000,00
Total da Unidade		170.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade		600.000,00
Total da Unidade		600.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		4.112.758,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 01	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	1.053,00
Total do Projeto/Atividade		11.053,00



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 000087/2020
SETEMBRO / 2020

0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade

11.053,00

1200 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IBICOARA

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IBICOARA

99999900000 - Reservas

Fonte: 03

4.101.705,00

Total do Projeto/Atividade

4.101.705,00

Total da Unidade

4.101.705,00

Total

4.112.758,00

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO AGUIAR
PREFEITO
CPF: 528.245.605-25